

PORTARIA Nº 42.107/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 138 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora DAIANE CRISTINA DA SILVA (Portaria nº 42.056/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ROSIELLY BARBOZA GODOI RODACKI	10991	07/01/16	SMSA
FG ASSESSORAMENTO - SMSA - CENTRAL DE RECURSOS MATERIAIS - CONTROLE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO DONATO KAMPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE